



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6233 - Quarta-feira, 22 de abril de 2020
Divulgação: Quarta-feira, 22 de abril de 2020 **Publicação:** Quinta-feira, 23 de abril de 2020

LEGISLATIVO

Leis do Legislativo

LEI Nº 12.703, DE 1º DE ABRIL DE 2020, que obriga as entidades subvencionadas pelo Executivo Municipal a divulgar, em seus sites ou blogs ou no Portal Transparência Porto Alegre, informações relativas às ações que especifica.

Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 12.703, DE 1º DE ABRIL DE 2020, acesse o link a seguir:

LEI Nº 12.703, DE 1º DE ABRIL DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3317_cl_288214_1.pdf

LEI Nº 12.704, DE 1º DE ABRIL DE 2020, que institui o Programa Municipal de Cuidados Paliativos.

Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 12.704, DE 1º DE ABRIL DE 2020, acesse o link a seguir:

LEI Nº 12.704, DE 1º DE ABRIL DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3317_cl_288223_1.pdf

LEI Nº 12.705, DE 1º DE ABRIL DE 2020, que institui a Campanha Municipal de Conscientização sobre o Sistema Braille e inclui a efeméride Semana Municipal do Braille no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 - Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 8 de abril.

Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 12.705, DE 1º DE ABRIL DE 2020, acesse o link a seguir:

LEI Nº 12.705, DE 1º DE ABRIL DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3317_cl_288224_1.pdf

LEI Nº 12.706, DE 1º DE ABRIL DE 2020, que altera a ementa, o art. 1º, o caput do art. 2º, o art. 3º e o art. 4º da Lei nº 10.986, de 6 de dezembro de 2010, modificando para Museu da História e da Cultura do Povo Negro - Vereador Tarciso Flecha Negra a denominação do equipamento cujas diretrizes para a construção foram instituídas por aquela Lei.

Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 12.706, DE 1º DE ABRIL DE 2020, acesse o link a seguir:

LEI Nº 12.706, DE 1º DE ABRIL DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3317_cl_288225_1.pdf

LEI Nº 12.707, DE 7 DE ABRIL DE 2020, que institui a Política Municipal de Atenção, Diagnóstico e Tratamento às Pessoas com Doenças Raras no Município de Porto Alegre.

Para acessar, na íntegra, a LEI Nº 12.707, DE 7 DE ABRIL DE 2020, acesse o link a seguir:

LEI Nº 12.707, DE 7 DE ABRIL DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3317_cl_288226_1.pdf

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor constante no quadro abaixo, face revisão, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio indicado, com base legal no Artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 274, de 16/04/2020 (Processo 134.00010/2019-11).

Matrícula	Servidor	Quinquênio
776261	TIAGO PIRES FIDELIS DA LUZ	22/03/2015 a 21/03/2020

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2020

PROCESSO: 116.00062/2019-13

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ROSA DOS SANTOS BECK - ME

CNPJ: 23.139.693/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de descupinização no Plenário Otávio Rocha, da Câmara dos Vereadores de Porto Alegre.

VALOR TOTAL: R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de abril de 2020.

EDUARDO BATTAGLIA KRAUSE, Diretor-Geral.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Editais

EDITAL 13/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica o resultado da avaliação para fins de progressão ao cargo de Assistente Legislativo IV, em atendimento ao disposto no art. 14 da Resolução de Mesa nº 357, de 21 de dezembro de 2006, que aprovou o Regulamento do Instituto da Progressão Funcional dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Matrícula	Nome	Pontuação	Classificação
771202	EVANDRO GIOVANI SACCOL	75,33	1º
771238	CLAUDIA FANTIN	73,54	2º
772164	SANDRA ROSEMERI BIER	70,91	3º
772917	ANDREA GODOI DE AVILA	69,49	4º
776078	TATIANA CAROLINE MANICA SCHAPKE	67,07	5º
769372	ROGERIO DOS SANTOS COLPES	67,01	6º
460609	FILIFE EDUARDO GLINIKOVSKI REN	64,99	7º
772218	ROSINEY MARINHO COUTO	63,00	8º
772899	DINORA CASANOVA FORTUNA	60,45	9º
774987	PATRICIA GUZZELLI COSTA	57,28	10º
770635	GILMAR SPLITT	55,97	11º
394431	CLAUDIA HELENA DA CUNHA INACIO	40,98	12º
772176	JOSE AMILCAR CHAVES PELLINI	34,52	13º

Informamos ainda que o prazo para vista e recursos quanto à pontuação e classificação, será de 3 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, conforme Resolução de Mesa nº 357/06.

Porto Alegre, 16 de abril de 2020.

EDUARDO BATTAGLIA KRAUSE, Diretor-Geral.
MÁRCIA AGUIAR MENNA BARRETO, Coordenadora da Comissão.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br